



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

DECRETO N.º 07, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

**DECLARA COMO PONTO
FACULTATIVO O DIA QUE MENCIONA E
DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Laranjeiras/SE, e considerando o dia do Servidor Público e dia de Finados:

DECRETA

Art. 1º - Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), em comemoração ao “Dia do Servidor Público”, para o dia 31 de outubro de 2022 (segunda-feira).

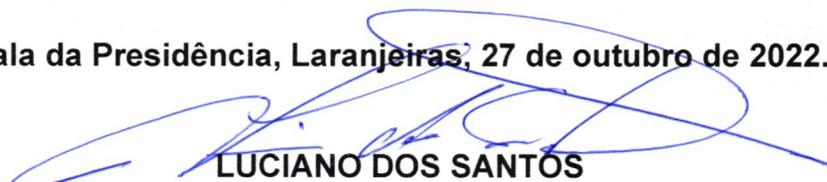
Art. 2º - decretado **PONTO FACULTATIVO**, em todos os órgãos integrantes do Poder Legislativo Municipal, **o expediente do dia 01 de novembro de 2022 (terça-feira)**.

Art. 3º - Excetua-se do disposto neste Decreto as atividades legislativas que por ventura surjam em caráter de urgência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, Laranjeiras, 27 de outubro de 2022.


LUCIANO DOS SANTOS
Presidente